

Página 1

Texto – Linguagem Simples

Manual da linguagem simples

Logo do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Texto – Secretaria-Geral de Governança Inovação e Compliance – SGGIC Departamento de Inovação e Desenvolvimento- DEIND

Logo do IdeaRio - Imagem de uma cabeça e dentro dela vários pontos conectados por linhas.

Imagem: ilustrações de um computador, 1 folha de papel escrita e o manual prático da linguagem simples, uma caneta, um caderno espiral, um marca texto, três cliques de papel e uma xícara de café.

Página 2

Imagem: um balão de diálogo de interrogação sobrepondo a outro balão de diálogo.

Texto - o que se entende por linguagem simples? Linguagem Simples é uma forma de comunicação clara, objetiva, acessível e inclusiva, que permite transmitir as informações de uma maneira que o leitor compreenda facilmente.

Imagem: uma flecha acertando o centro do alvo.

Texto - o que se deseja com a linguagem simples? O objetivo é facilitar o entendimento da mensagem e, conseqüentemente, contribuir para a inclusão do cidadão.

Texto - A linguagem simples no texto jurídico. O uso da linguagem simples não interfere no que se convencionou ser um texto jurídico, mas pode facilitar a compreensão do documento para os cidadãos (público externo) e para os servidores (público interno).

Página 3

Texto - Benefícios para o público externo:

01 Inclusão social: a linguagem simples facilita a compreensão do público em geral, mesmo da pessoa sem conhecimento jurídico. Torna as informações e processos jurídicos mais acessíveis ao público em geral.

02 Compreensão: Fica mais fácil para o público entender como as leis e regulamentos afetam a sua vida e, conseqüentemente, reduz as interpretações equivocadas.

03 Autonomia: O cidadão consegue compreender o que é de seu interesse, sem a necessidade de buscar auxílio.

04 Redução da ansiedade e do estresse: Quando a informação é mais fácil de ser entendida, a ansiedade e o estresse associados a questões legais são reduzidos.

05 Confiança no sistema jurídico: Uma vez que as informações são claras e acessíveis para todos, o sistema jurídico ganha maior confiança do público externo.

06 Cidadania: Possibilita ao cidadão exercer os seus direitos e aceitar sua responsabilidade perante a lei.

Texto - Benefícios para o público interno:

01 Melhora na eficiência: Redução do tempo de recursos necessários para interpretar e, conseqüentemente, cumprir o solicitado nos documentos.

02 Aumento da produtividade: Reduz o trabalho oriundo de interpretações equivocadas, bem como a perda de tempo com a releitura de mensagens, permitindo que os servidores se concentrem em outras tarefas.

Página 4

Texto - Ferramentas de auxílio para a linguagem simples.

O que é recomendado:

Escrever frases curtas e de fácil compreensão;

Usar elementos visuais: gráficos, ilustrações, fotografias, ícones e símbolos;

Procurar escrever as frases utilizando a seguinte ordem: sujeito – verbo – predicado;

Redigir o texto de forma clara, objetiva, acessível e inclusiva a todos os cidadãos;

Utilizar dos seguintes recursos: clareza, coesão, coerência, concisão.

Imagem: uma linha dividida em quatro pontos: clareza, coesão, coerência e concisão.

Clareza: é necessário que o texto seja compreendido de forma imediata pelo leitor.

Coesão: a escrita é uma sequência de ideias que deve obedecer a uma lógica. As partes do texto devem estar conectadas, garantindo que a informação seja transmitida de forma clara e organizada.

Coerência: a mensagem é coerente quando possui lógica e as ideias estão conectadas, dando sentido ao texto, o que evita contradições ou incoerências.

Concisão: A concisão é a capacidade de transmitir a informação de forma objetiva e clara, procurando constar no texto somente as informações fundamentais.

Texto – O que não é recomendado:

Siglas, quando utilizadas, acrescentar seus significados;

Termos em latim e palavras estrangeiras;

Termos técnicos desnecessários;

Termos não utilizados na linguagem diária;

Juridiquês - excesso de termos jurídicos;

Termos pejorativos e gírias.

Página 5

Texto: Ferramentas que podem ser utilizadas

Página dividida em duas colunas:

A coluna do lado esquerdo: Texto - VISUAL LAW - (direito em imagem). Trata-se de uma estratégia importante e inovadora que combina elementos visuais com a comunicação jurídica. É uma técnica que transforma o documento complexo em uma forma visual atrativa e de fácil compreensão. O Laboratório de Inovação – IdeaRio criou o Vocabulário de Imagens (Visual Law) que pode ser acessado através do link <https://www.tjrj.jus.br/web/guest/projetos-implementados>

Imagem: três pessoas atrás de um balcão, um martelo de madeira, uma pessoa detida; uma carta; um homem sentado atrás de uma mesa.

A coluna do lado direito: Texto - DICIONÁRIO JURÍDICO - Idealizado pelo IdeaRio, trata-se de uma coleção de termos jurídicos selecionados por sua relevância, acompanhada por seus significados, que pode ser acessado através do link: <https://www.tjrj.jus.br/web/guest/projetos-implementados>.

Imagem: um livro aberto.

Página 6

Texto: Simplificando na prática

Página dividida em 4 blocos

Primeiro bloco do lado esquerdo: Texto – Decisão: Expeça-se mandado de pagamento do valor incontroverso, com seus acréscimos legais, em favor da parte credora, conforme requerido às fls. 143/144, observadas as cautelas de praxe.

Linguagem Simplificada: Ao Cartório para fazer o mandado de pagamento em favor da parte credora, no valor que as partes concordam, com as correções legais, conforme solicitado às fls. 143/144.

Primeiro bloco do lado direito: Texto – Sentença: Como de trivial sabeiça, os Embargos de Declaração são incompatíveis com a pretensão de reexame da matéria já decidida, destinando-se apenas a suprir omissão, afastar obscuridade ou eliminar contradição eventualmente existentes na decisão. Em verdade, os presentes Embargos externam o inconformismo da embargante quanto a questões já decididas pelo Juízo e cuja rediscussão desafia outra rota recursal. Nego-lhes, portanto, provimento.

Linguagem Simplificada: Nego provimento aos Embargos de Declaração.

Segundo bloco do lado esquerdo: Texto – Certidão: Certifico que a parte interessada quedou-se inerte, em que pese regularmente intimada.

Linguagem Simplificada: Certifico que a parte interessada não se manifestou, apesar de intimada.

Segundo bloco do lado direito: Texto – Despacho: Ex. positis, determino que a empresa devedora proceda ao pagamento do valor integral excutido no prazo de 48 horas.

Linguagem Simplificada: Determino que a empresa devedora faça o pagamento do valor dado em garantia, no prazo de 48 horas.

Página 7

Texto – Exemplo de visual law

Linguagem simples com direito em imagem

Sentença

Exemplo de sentença sem linguagem simples e visual law: Isto posto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal para CONDENAR a ré xxxxxxxx como incurso nas penas dos artigos 171, 304 e 311 do Código Penal. Assim sendo, nos termos das diretrizes previstas no artigo 68 do Código Penal, passo à dosimetria da pena. (...) Diante do exposto fica a ré CONDENADA à pena final de 08 (oito) anos, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias de reclusão e ao pagamento de 163 (cento e sessenta e três) dias-multa. EXPEÇA-SE MANDADO DE PRISÃO.

Exemplo da mesma sentença com linguagem simples e visual law:

Resumo da Sentença

O que diz a sentença?

Imagem de um martelo de madeira. Texto: Você foi condenada por estelionato e formação de quadrilha para a prática de fraude de documentos e adulteração/remarcação de veículos.

Texto - Sua Pena

Imagem de uma pessoa atrás de uma grade. Texto: Reclusão de 08 (oito) anos, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias.

Imagem de um martelo de madeira com notas de dinheiro. Texto: Pagamento de 163 (cento e sessenta e três) dias-multa.

Texto - Foi determinada a expedição de mandado de prisão

Imagem de uma carta com o símbolo de uma balança da justiça e com uma grade. Texto - Alguém vai avisá-la, ou na sua casa ou pelo celular, para iniciar o cumprimento da pena.

Imagem de uma pessoa de terno falando. Texto: Não concordando com a sentença, poderá entrar em contato com o seu advogado informando que deseja recorrer.

Imagem de uma pessoa com pontos de interrogação acima da cabeça. Texto: Caso ainda restem dúvidas, você poderá entrar em contato com a XXª Vara Criminal da Comarca da XX através dos contatos abaixo:

Imagem de um telefone. Texto - 3133-2000

Imagem de um envelope com o símbolo da arroba. Texto – xxxx@tjrj.jus.br

Imagem de uma folha de papel escrita com uma lupa. Texto – balcão virtual do cartório

Imagem do QR code . Texto – QR code processo

Página 8

Texto – Bibliografia

ANGELIM, Regina Célia C. e SILVA, Edila Vianna da. *Variação, Gênero Textual e ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS – AMB. *O Judiciário ao Alcance de Todos – oções Básicas de Juridiquês*. Disponível em: <<http://www.amb.com.br/portal/juridiques/livro.pdf>>. Acesso em: 26/02/2023.

CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

FISCHER, Heloisa – *Clareza em Textos de e-gov, uma Questão de Cidadania*. Rio de Janeiro: Com clareza, 2018

FISCHER, Heloísa. *Impactos da Linguagem Simples na compreensibilidade da informação em governo eletrônico: o caso de um benefício do INSS*. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/53277/53277.PDF>. Acesso em: 01/09/2021.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Manual de Linguagem Clara e Direito Visual. Disponível em: <<https://inovacao.tjmt.jus.br/>>. Acesso em 24/02/2023

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul - Guia de Linguagem Simples Disponível em:<<https://www.tjrs.jus.br/static/2022/07/Guia-de-Linguagem-Simples--TJRS.pdf>>. Acesso em 24/02/2023

Prefeitura da Cidade de São Paulo – *Apostila do curso Linguagem Simples no Setor Público* em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6181>> Acesso em: 26/02/2023.

XXIV Seminário Interinstitucional de Ensino, Pesquisa e Extensão – *Simplificação da Linguagem Jurídica como forma de Democratizar o Acesso à Justiça*. Disponível em: <<https://home.unicruz.edu.br/seminario/anais/anais-2019> > Acesso em: 08/03/2023.

Imagens retiradas do site Canva.com, com informação de licença gratuita para uso. Acesso em: março/2023.